



PREFEITURA DE SÃO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Exposição Circunstanciada da Gestão

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEAPO

1 - Cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos.

1.1 - Orçamentária

1.1.1 – Elaboração do Orçamento

No nível estratégico, coordenou e consolidou a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Para a ação 2059 Elaborar, Monitorar e Revisar os Instrumentos Orçamentários, foi provisionado R\$ 8.500,00 para diárias, R\$ 150.000,00 para serviços de pessoa jurídica, R\$ 60.000,00 para material permanente e R\$ 1.000.000,00 para contrapartidas de convênios a serem liberadas à medida em que convênios fossem firmados, totalizando R\$ 1.218.500,00 para a ação.

1.1.2 – Execução do Orçamento

Para a ação 2059 Elaborar, Monitorar e Revisar os Instrumentos Orçamentários, foi provisionado o valor R\$ 1.218.500,00 e destes durante o exercício de 2023 foram remanejados integralmente para cobertura de déficits orçamentários de outras unidades.

Em 2023, as atividades desenvolvidas pela Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento - SEAPO não necessitaram de recursos orçamentários e financeiros, salvo, os gastos com as despesas com folha de pagamento de servidores da SEAPO e insumos de material advindos do custeio SEPLAN.

1.3 – Avaliação dos Resultados Quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão (Abordar as realizações citadas na exposição circunstanciada da gestão)

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN, no município de São Luís, por intermédio da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento - SEAPO, coordenou o processo de elaboração do planejamento estratégico do Poder Executivo Municipal, consolidou a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).



PREFEITURA DE SÃO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Como parte do seu cronograma de atividades e plano de trabalho a SEAPO coordenou a abertura do exercício financeiro 2023 no âmbito do Sistema Integrado de Orçamento Público - SIOP, coordenou e consolidou com a participação de todos os Órgãos municipais a elaboração da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024, e da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

De forma concomitante à elaboração das peças de planejamento LDO e LOA, acompanhou e controlou a execução orçamentária do exercício 2023 com o objetivo de assegurar o alcance dos resultados e das metas fiscais previamente estabelecidos, adotando as medidas que se fizeram necessárias, nos termos da legislação.

Acompanhou ainda o comportamento das Principais Receitas durante o exercício e o seu reflexo em relação às vinculações constitucionais com saúde e educação (MDE e FUNDEB).

Em síntese as principais entregas foram:

1. Abertura do Exercício Financeiro de 2023, Elaboração dos decretos de Normas para a execução de 2023 e do Quadro de Detalhamento da Despesa para 2023;
2. Elaboração e envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024;
3. Elaboração e envio da Lei Orçamentária Anual de 2024;
4. Monitoramento das principais Receitas Próprias e Transferidas;
5. Monitoramento da aplicação das vinculações constitucionais;
6. Monitoramento da liquidação das Folhas de Pessoal de todas as unidades.
7. Elaboração de pareceres e Relatórios relacionados ao planejamento e orçamento e minutas de Decreto de Alteração Orçamentária.



PREFEITURA DE SÃO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SADES

1 - Cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos.

PROGRAMA: 400 – Desenvolvimento Econômico e Social

Objetivo: Criar condições favoráveis e de facilidades para o processo de geração de emprego, trabalho, renda e desenvolvimento econômico e social do Município.

Ações: 2002: Intermediação ao mercado de trabalho;

SEM INDICADORES

PRODUTO E META FÍSICA DA AÇÃO

produto	Unid. Medida	Meta física proposta	1º quadri (2023)	2º quadri (2023)	3º quadri (2023)	TOTAL
Benefícios eventuais concedidos	Unid.	13.512	13512	0	0	13512

PROGRAMA: 408 – Gestão e Planejamento Estratégico

UNIDADE: SEPLAN

Objetivo: Formular, coordenar, orientar e integrar o planejamento (estratégico, orçamentário e consorciado) de São Luís.

Ações:

2058 - Gerir a Informação e Inteligência Socioeconômica



PREFEITURA DE SÃO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PRODUTOS E METAS FÍSICAS DAS AÇÕES

produto	Unid. Medida	Meta física proposta	1º quadri (2023)	2º quadri (2023)	3º quadri (2023)	TOTAL
Taxa de Metas Monitoradas (SADES)	%	50	100	100	100	100

INDICADORES

Indicador	Unid. Medida	2023	Qtde. proposta
RESTOS A PAGAR	Unid.	629.268.438,33*	480.000.000,00
ÍNDICE DE LIQUIDEZ	%	30,67**	28
IEGM - PLANEJAMENTO	Unid.	Edição 2022 não realizada pelo TCE	50
CAPAG	1 a 3	1	1

*Valor apurado no sistema GIAP até 31.12.2023, ainda não homologados pela SEMFAZ/CONTABILIDADE. Resultado sujeito a alteração, sem confirmação dos Demonstrativos fiscais RREO e RGF;

**Apurado conforme nova metodologia: Portaria Normativa MF nº 1.583, de 13.12.2023.

1.1 - Orçamentária

1.1.1 – Elaboração do Orçamento

Para a ação 2002 Intermediação ao mercado de trabalho foi provisionado R\$ 18.000.000,00 de orçamento para serviços de pessoa jurídica.



PREFEITURA DE SÃO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para a ação 2058 Gerir a Informação e Inteligência Socioeconômica foi provisionado R\$ 12.000,00 para serviços de pessoa jurídica e R\$ 44.273,00 para material de consumo.

1.1.2 – Execução do Orçamento

Para a ação 2002 Intermediação ao mercado de trabalho foi provisionado inicialmente R\$ 18.000.000,00, porém, durante o exercício de 2023 foi realizado o pagamento do benefício Cartão Cidadão apenas no mês de janeiro e, posteriormente, não foram publicados decretos prorrogando o mesmo, totalizando o valor liquidado de R\$ 1.500.000,00.

Para a ação 2058 Gerir a Informação e Inteligência Socioeconômica foi provisionado inicialmente o valor de R\$ 56.273,00 e destes durante o exercício de 2023 foram remanejados R\$ 38.200,00 para cobertura de déficits orçamentários de outras unidades. Ainda assim, nenhum valor foi empenhado, já que as atividades desenvolvidas pela Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Sustentável - SADES não necessitaram de recursos orçamentários e financeiros, salvo, os gastos com as despesas com folha de pagamento de servidores da SADES e insumos de material advindos do custeio SEPLAN.

1.3 – Avaliação dos Resultados Quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão (Abordar as realizações citadas na exposição circunstanciada da gestão)

A Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Sustentável tem por finalidade institucional precípua a proposição e promoção da implementação da política municipal de geração de emprego, trabalho, renda e desenvolvimento da produção, em articulação com as políticas nacionais e estaduais adotadas nesse campo.

Nesse sentido, em 2023, ficou com a responsabilidade do gerenciamento e pagamento do benefício “CARTÃO CIDADÃO”, que estabelecia a gratuidade nas tarifas do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de São Luís para trabalhadores desempregados, em busca de atividade econômica e em situação econômica vulnerável agravada pela pandemia do COVID-19. Foi instituído pela Lei nº 6.934, de 23 de novembro de 2021, prorrogado através de decretos ao longo de 2022 e descontinuado após o pagamento do mês de janeiro de 2023, de 13.512 benefícios mensais.

Coube também a essa Adjunta, as tarefas de monitoramento e avaliação do PPA:



PREFEITURA DE SÃO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

1. Execução do monitoramento quadrimestrais do Plano Plurianual: GERENCIAL (acompanhando preenchimento das metas físicas) e FÍSICO-FINANCEIRO (acompanhando os produtos físicos realizados em conformidade com o financeiro) do PPA, culminando na AVALIAÇÃO anual desta mesma peça de planejamento;
2. Implementação do setor responsável pela metodologia e execução do recurso visual de mapeamento/ georreferenciamento das Principais entregas à sociedade, seção da Avaliação do PPA;
3. Criação e implementação das atividades do setor de atualização de metas físicas projetadas por ocasião de remanejamentos, no sentido de manter a peça de planejamento PPA atualizada e coerente com a realidade, possibilitando o seu monitoramento e ampliando a transparência perante a sociedade ludovicense.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA – SADIN

➤ **Programa: 403 Gestão Administrativa**

Resultado Esperado

Durante o exercício de 2023, a dotação inicial disponibilizada para custeio e investimento totalizou R\$ 1.881.452.147,12 (um bilhão, oitocentos e oitenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e doze centavos), no exercício era esperado a utilização acima de 90% deste total.

Resultado Obtido

Para alcançar os objetivos propostos, estabeleceu-se condições para a execução das atividades administrativas, sendo que foram executados R\$ 1.847.197.378,21 (um bilhão, oitocentos e quarenta e sete milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos) atingindo mais de 98% do total da sua dotação inicial, sendo assegurado com a aplicação destes recursos a Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, na área de custeio e investimento.

Implementação

Implementar as Ações de forma a otimizar a realização das atividades Administrativas de forma efetiva, racional, buscando a excelência e elevado nível de execução, assegurando



PREFEITURA DE SÃO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações quanto ao Custeio, Investimento e Folha de Pessoal.

Conclusão

O presente relatório demonstra as principais atividades realizadas no período compreendido de janeiro a dezembro de 2023, em observância à legislação pertinente e aos princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública.

O programa tem sido executado da forma esperada, contribuindo para a realização das atividades administrativas, assegurando as condições necessárias para Manutenção e Desenvolvimento das Ações Administrativas.

São Luis (MA), 15 de Janeiro de 2024.

Simão Cirineu Dias
Secretario Municipal de Planejamento e Desenvolvimento